



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1943/2021

de 25 de outubro de 2021

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
JOÃO MIGUEL DE JESUS
FIGUEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 68, Inciso I da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a folha ponto de setembro/outubro/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **João Miguel de Jesus Figueira**, no cargo de **Operário**, 02 (dois) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, nos dias 24/setembro/2021 e de 13/outubro/2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:44:59 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:30:32 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021